



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 375/ GABI / 2021

Ponte Nova, 22 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 398/2021/SAPL/DGRI.**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 690/2021  
Data: 23/06/2021 - Horário: 15:45  
Administrativo

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, requerimento nº 129/2021, protocolado sob o nº 616/2021, do Vereador Sérgio Antônio de Moura – solicitando informações quais providências foram ou estão sendo tomadas para conter a erosão que se formou entre os bairros São Pedro e Palmeirense, na Rua José Pinheiro Brandão - **Informamos** que desde o início da erosão a rua foi totalmente sinalizada mais de cinco vezes para evitar acidentes, mais infelizmente por ato de vandalismo a sinalização foi retirada, e justamente quando o local não estava sinalizado ocorreu o acidente. A secretaria de Obras está concluindo um serviço também de erosão na Rua João Mayrink e nos próximos 15 dias dará início a este serviço. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal